



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso para candidatos à Mobilidade Estudantil Internacional 2022 –
Universidade de Cádiz – Espanha

Eu, _____, estudante regularmente matriculado no Curso de Tecnologia em Viticultura e Enologia do Campus Bento Gonçalves do IFRS, sob o número _____ declaro que li e estou de acordo com as atribuições e deveres abaixo especificados:

Atribuições e deveres dos estudantes selecionados para o programa:

- a) ler e observar a documentação exigida pela Universidade de Cádiz;
- b) manter contato permanente com a Coordenação de Ensino de Graduação, Coordenação do Curso e com o responsável pela mobilidade da Universidade de Cádiz;
- c) preencher e providenciar os documentos de regularização solicitados pela instituição de destino e pelo IFRS;
- d) apresentar-se à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para regularizar a situação acadêmica e comprometer-se a se matricular regularmente no IFRS quando da sua volta ao Brasil sob pena de devolução da bolsa recebida;
- e) providenciar o passaporte válido de acordo com as exigências do país de destino, em período anterior à data marcada para a viagem, e legalizar a permanência no país de destino logo após a sua chegada;
- f) providenciar um seguro de saúde, de acidente e de repatriação que atenda as exigências do país e da instituição de destino;
- g) permanecer na instituição de destino durante o período de mobilidade;
- h) custear as demais despesas não cobertas pelos auxílios;
- i) elaborar relatório das atividades realizadas a ser encaminhado para o e-mail ceg@bento.ifrs.edu.br e coordenacao.enologia@bento.ifrs.edu.br conforme modelo disposto no Anexo IV em até 30 dias após finalizado o intercâmbio;
- j) zelar pelo cumprimento das normas do programa de mobilidade estudantil.

Bento Gonçalves, _____ de 2022.

Assinatura do candidato